



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1 ATA Nº 016/2016

2
3 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio
5 395, às oito e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros:
6 Francisco Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Leni Aparecida Viana da
7 Rocha, Valdinei Braganceiro, Indianara Prestes Mattar Milleo, Regina Rosa Pedrozo Rosa,
8 Marilene Regina Breck, Marcos Vinicius Barczsz, Camila Vanessa Sviech, Wilson Jeronimo
9 Comel, Yara Martini Klippel e a Secretária Executiva Rose Cordeiro Bortolini. Justificaram suas
10 ausências os Conselheiros: Claudia Maria Hey da Silva, Édipo J. Pedroso, Liriane Pires de
11 Goes, Liziane Batista Pinto, Cilmar de Fátima Buss de Oliveira. Presentes nesta reunião:
12 Daniele Cristina Balniuk representante do Ministério Público, Juliane A Pimentel do Conselho
13 Tutelar Oeste, Moisés Figueiredo Gomes do Conselho Tutelar Leste e Andressa Maravieski
14 do Centro Social Marista Santa Mônica. Iniciando a reunião, o Presidente solicita à Conselheira
15 Regina que dê as boas-vindas, a qual rogou as bênçãos para que esta reunião transcorra na
16 maior harmonia e que a manhã seja produtiva. O Presidente pergunta aos presentes se as
17 Atas 014 e 015/2016 tem algo a acrescentar/retirar/sugerir. Não havendo manifestação, o
18 Presidente dá com aprovadas as Atas 014 e 015/2016. Como primeiro item da pauta, a qual
19 foi solicitada pelo Fórum DCA, o Presidente passa a palavra para a Sra Andressa Maravieski,
20 representante do Fórum DCA, que explica que no ano de 2015, várias entidades e pessoas
21 simpatizantes pela área da criança e do adolescente fomentaram o Fórum dos Direitos da
22 Criança e do Adolescente em Ponta Grossa, promovendo reuniões para discutir o assuntos
23 referentes à criança e ao adolescente com a sociedade civil, pois o Fórum não está previsto
24 a participação dos órgãos governamentais. O Presidente pergunta à Sra Andressa qual o
25 objetivo em solicitar a pauta nesta reunião, a mesma diz que é para convidar outras entidades
26 para participar e fortalecer o Fórum DCA, pois o Fórum tem o objetivo de discutir a questão
27 da criança e do adolescente e encaminhar as reivindicações para o Fórum Estadual. E nas
28 reuniões do Fórum tem-se o objetivo de elencar os problemas para serem cobrados dos
29 órgãos, como também de apoiar as entidades da sociedade civil. O Presidente pergunta se o
30 Fórum está organizado legalmente e Andressa diz que sim, eles tem o apoio do Fórum
31 Estadual. Ainda pergunta onde as reuniões são realizadas e a mesma diz que fizeram duas
32 reuniões na Associação Melhor Viver. Andressa comenta ainda que um dos objetivos é que
33 haja representação do Fórum nos espaços e movimentos que tratem de assuntos da criança
34 e do adolescente e chamar os adolescentes para participarem do Fórum. O Presidente coloca
35 à disposição o espaço do CMDCA para que realizem suas reuniões, sendo que todos os
36 Conselheiros presentes concordaram. Não tendo mais nada a colocar, passa-se para o
37 segundo item da pauta, que trata da Comissão de Análise dos Projetos sob a luz do
38 Edital001/2016, a Conselheira Maria de Fátima diz foram analisados 36 (trinta e seis) projetos
39 e entre eles somente 20 (vinte) estavam de acordo com o Edital. Mas a Comissão optou por
40 dar uma chance às Entidades e solicitaram que as mesma fizessem suas alterações através
41 de ofício, pois haviam projetos mal escritos, valores exorbitantes, equipamentos caríssimos e
42 projetos que não atendiam diretamente a criança e ao adolescente. Comenta ainda que o
43 prazo para retorno é dia 31/10/2016 às 14hs e que a Comissão reavaliará as alterações feitas
44 e apresentará em próxima reunião ordinária, que se forem aprovados possam também compor



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 o Banco de Projetos. A Conselheira apresenta os projetos abaixo relacionados, os quais
46 estavam de acordo com o Edital, para conhecimento e aprovação da Plenária:
47

ENTIDADE	PROJETO	VALOR
Associação de Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa	LAÇOS DE AMOR	R\$ 126.000,00
Associação de Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa	BRINCANDO DE FAZER ARTE EM UM MUNDO RECICLÁVEL	R\$ 43.000,00
Arnaldo Janssen	FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES E RESPONSÁVEIS, QUE RESPEITEM E PRESERVEM O MEIO AMBIENTE	R\$ 40.000,00
Associação Beneficente Lua Nova	A VIVÊNCIA DA ARTE ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO CÊNICA II	R\$ 56.000,00
Associação Beneficente Lua Nova	ADOLESCENTE QUE BRINCA	R\$ 59.500,00
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual	OLHAR AZUL	R\$ 36.042,80
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual	ESSENCIAL	R\$ 22.047,89
Associação de Promoção à Menina	A ARTE QUE ENCANTA	R\$ 36.428,00
Associação de Promoção à Menina	ESPORTE E RECREAÇÃO – CORPO EM MOVIMENTO	R\$ 25.164,00
Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII	TEMPO OTIMIZADO, DIREITO ASSEGURADO	R\$ 88.230,00
Francisclara – Resgate da Criança e da Família	ACOLHER BRINCANDO	R\$ 62.046,00
Instituto Educacional Duque de Caxias	CRIANÇA ATIVA – NAS ONDAS DO ESPORTE	R\$ 32.593,00
Instituto Educacional Duque de Caxias	ARTE E EMOÇÃO FEITO À MÃO	R\$ 36.039,50
Instituto Educacional Duque de Caxias	A ARTE DO BALLE	R\$ 33.793,00
Instituto Educacional Duque de Caxias	O ENCANTO DA DANÇA	R\$ 40.798,00
Instituto Educacional Duque de Caxias	PSICOLOGIA O ESTUDO A ALMA	R\$ 42.357,29
Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção	ARTE PARA VIVER	R\$ 58.464,00
Transformando Gerações	ARTE DE VIVER	R\$ 51.730,65



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Transformando Gerações	CIRCO É VIDA	R\$ 22.603,30
Vila Vicentina	CAPOEIRA EM AÇÃO	R\$ 28.594,36

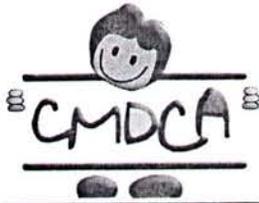
48

49 Após vários esclarecimentos, a Plenária aprova os projetos apresentados para comporem o
50 Banco de Projetos. Deliberado que a secretaria tome as providências administrativas cabíveis.
51 Passando para o terceiro item da pauta, Comissão de Sindicância, a Conselheira Maria de
52 Fátima comenta que a Comissão tem realizado as escutas e que faltam mais três pessoas
53 para serem ouvidas. Coloca também que, na próxima semana, a Comissão poderá solicitar
54 prorrogação de prazo. Passando para o quarto item da pauta, que trata da Comissão de
55 alteração da Lei Municipal, o Conselheiro Comel diz que já realizaram três reuniões,
56 juntamente com os Presidentes dos Conselhos Tutelares e que estão terminando o relatório
57 e sugere que seja feita uma reunião extraordinária, para tratar somente da alteração da Lei.
58 Diz ainda, que informará a secretaria da finalização do relatório para que seja convocada a
59 reunião. Todos os presentes concordaram com a proposta do Conselheiro. Como quinto item
60 da pauta, que trata da aplicabilidade da Resolução nº 178/2016 do CONANDA, o Presidente
61 informa que a Resolução foi encaminhada por email, para que todos tivessem a oportunidade
62 de conhecer o conteúdo, visando a execução da mesma. O Conselheiro Comel diz que a
63 referida Resolução está direcionada para os Conselhos Estaduais e sendo assim, o CMDCA
64 deverá aguardar orientações do Conselho Estadual. Os presentes concordaram com a
65 colocação do Conselheiro, ficando decidido que este Conselho aguardará informações vindas
66 do CEDCA. Na continuidade da pauta, sobre transferência voluntárias, o Presidente informa
67 que os processos de liberação de verbas através do Fundo Municipal que estavam com a
68 dificuldade de ser feito o repasse, já resolveu o problema e as Entidades já assinaram
69 Convênios. Informa ainda, que não se tem conhecimento se a Procuradoria Geral do Município
70 apresentou a Minuta de Decreto para facilitar novas transferências voluntárias, no prazo
71 determinado pela Vara da Infância e Juventude. Como sétimo item de pauta, sobre valor
72 recebido da Vara da Infância e Juventude, o Presidente informa que recebeu o valor de R\$
73 768,70 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) valor referente a multas e que
74 são destinados ao Fundo Municipal, comenta ainda, que fez a retirada da Caixa Econômica e



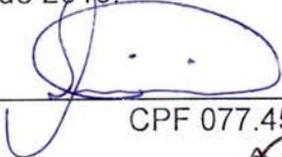
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

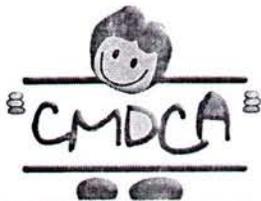
75 depositou no Banco do Brasil, conta 86.000-X do Fundo o valor de R\$ 769,00(setecentos e
76 sessenta e nove reais) apresentado os dois comprovantes. Como oitavo item da pauta, que
77 trata da apresentação da composição da nova Diretoria, o Conselheiro Marcos Vinicius diz
78 que a Presidente eleita está com compromisso de trabalho e solicitou a ele que fizesse a
79 apresentação da composição da Diretoria, sendo:- Presidente Cilmara de Fátima Buss de
80 Oliveira; Vice Presidente Marcos Vinicius Barszcz; Tesoureira Marilene Regina Breck; 1ª
81 Secretária Eloiza Freitas e 2ª Secretária Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, podendo ser
82 alterado a primeira secretária, pois depende do retorno da Conselheira de sua licença
83 maternidade. Diz que até a posse da Diretoria, esta situação será definida. Passa-se para o
84 nono item de pauta que trata da organização de posse da nova Diretoria, o Presidente coloca
85 que no dia da Posse gostaria de descerrar a Galeria dos Presidentes, com as fotos dos últimos
86 Presidentes. O Conselheiro Comel sugere que seja feita em um lugar maior e que seja
87 convidada todas as Entidades e se coloca á disposição para verificar o espaço da OAB. A
88 Conselheira Indianara também sugere o espaço da Associação Comercial e se dispôs a
89 verificar da possibilidade. Levantou-se a possibilidade de alteração de data da Posse, a qual
90 em outras reuniões havia ficado definida para o dia 16/11, para o dia 18 /11. O Presidente
91 colocou em votação e a maioria votou para o dia 18/11. A Conselheira Regina diz que a
92 Presidente eleita já havia comentado que sabia e estava se organizando para o dia 16/11,
93 mas que deverá ser consultada para esta nova data, ficando definido que se a mesma tiver
94 problema, será mantido a data de 16/11. O Presidente diz que é importante que tenha uma
95 Comissão para organizar a Posse. A Conselheira Marilene coloca a Comissão de Divulgação
96 á disposição para realizar este evento. A proposta foi aceita por todos e o Conselheiro Marcos
97 Vinicius também se dispôs a fazer parte deste trabalho. Em assuntos Gerais, o Conselheiro
98 Comel faz uma sugestão: que a secretaria informe no dia seguinte das reuniões, as faltas não
99 justificadas dos Conselheiros aos seus respectivos órgãos/entidades, para que haja mais
100 transparência e os mesmos tenham conhecimento de como está sendo a participação de seus
101 representantes no CMDCA. Os Conselheiros presentes acharam uma ótima sugestão e foi
102 aprovada por todos. A partir da próxima reunião ordinária será comunicada as faltas dos
103 Conselheiros. A secretaria apresenta os seguintes documentos: **ofício nº525/2016 da**



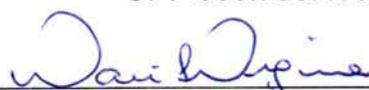
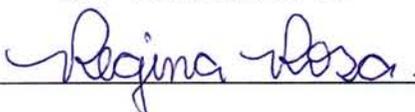
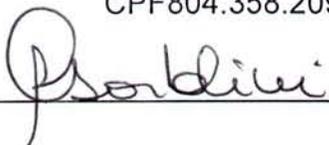
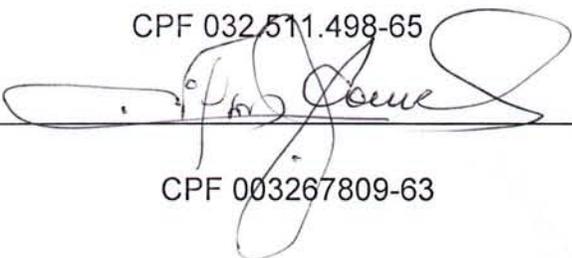
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

104 **Associação Ministério Melhor Viver**, no qual informa que a partir de 31 de outubro de 2016
105 estarão encerrando as atividades da Casa de Reinserção Social motivado pela insuficiência
106 de demanda de usuários para o serviço. O Presidente comenta que a Instituição tem a
107 liberdade de continuidade ou não de seus serviços, pois somente os dirigentes tem condições
108 de avaliar as necessidades/dificuldades, cabendo ao Conselho respeitar a decisão. Lembra
109 que foi repassado verba, através do Fundo, para equipar a casa e se faz necessário solicitar
110 á Instituição o destino que irão dar a estes mobiliários, pois os mesmos poderão ser
111 redirecionados á outra entidade definida pelo CMDCA. A Plenária concorda com a colocação
112 do Presidente e delibera-se que seja formalizado á Associação Ministério Melhor Viver quanto
113 a destinação dos mobiliários;-**ofício nº 080/2016 do Conselho Tutelar Leste em resposta**
114 em resposta ao ofício nº 286/16 do CMDCA a respeito de uma denúncia de não atendimento
115 a um caso no Colégio Estadual Presidente Kennedy, no qual relata o atendimento dado ao
116 caso denunciado; após várias considerações a Plenária entendeu que foi dado o atendimento
117 necessário pelos Conselheiros Tutelares e delibera que archive em pasta própria;- **ofício**
118 **nº165/2016 do Conselho Tutelar Oeste**, encaminhando a planilha de atendimento referente
119 ao mês de setembro, após tomado conhecimento pela Plenária, delibera-se que seja
120 encaminhado á Comissão de Registro para análise; - **planilha de atendimento** do Conselho
121 Tutelar Norte referente ao mês de setembro, após tomado conhecimento pela Plenária,
122 delibera-se que seja encaminhado á Comissão de Registro para análise; **escala de plantão**
123 do Conselho Tutelar Leste. Nada mais a tratar, eu Rose Cordeiro Bortolini, secretária "all doc"
124 lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta
125 Grossa/PR, 19 de outubro de 2016.

126
127 Camila Vanessa Sviech 
128 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00
129 Francisco Kapfenberger Filho 
130 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49
131 Indianara Prestes Mattar Milleo _____
132 RG 838589-0 CPF 215.610.109-44



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

- 133 Leni Aparecida Viana da Rocha 
- 134 RG 1.903.712-6 CPF 319.665.009-04
- 135 Marcos Vinicius Barczsc 
- 136 RG 8.991081-1 CPF 058.268.079-46
- 137 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues
- 138 RG 835815-0 CPF 685.793.499-15
- 139 Marilene Regina Breck 
- 140 RG 5.832.678-0 CPF 836.703.609-30
- 141 Regina Rosa Pedrozo Rosa 
- 142 RG 4.291.507-6 CPF 804.358.209-44
- 143 Rose Cordeiro Bortolini 
- 144 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 145 Valdinei Braganceiro
- 146 RG 5016507-8 CPF 694.542.139-20
- 147 Yara Martini Klippel
- 148 RG 14000740 CPF 032.511.498-65
- 149 Wilson Jeronimo Comel 
- 150 RG 251164-PR CPF 003267809-63
- 151